



Direção Geral

## EDITAL DG/FAED Nº 033/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

## 1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para a Atividade de Campo do Curso de Geografia à Província de Mendoza, na Argentina, na cidade de Mendoza (ARG), no mês de novembro de 2019.

## 2. INCENTIVO

O projeto Trilhas e Trilhos é de autoria do grupo PET Geografia da UDESC e busca incrementar o curso de Geografia da Universidade, levando alunos de diferentes fases a aulas práticas em campo. O projeto conta com apoio financeiro do departamento de Geografia da FAED para locação do ônibus e diárias do motorista.

## 3. INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições serão realizadas via site entre os dias 12 DE AGOSTO DE 2019 DAS 00H01MIN ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ ÀS 23H59MIN.
- **3.2** Poderão se inscrever apenas os acadêmicos cujo atestado de matrícula, com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação da FAED, esteja especificado que o acadêmico frequenta regularmente entre a segunda e a oitava fase (em andamento) do curso de graduação de Geografia no momento da inscrição. Serão abertas duas modalidades de participantes: 1) Pagantes, terão 37 vagas e; 2) Vulnerabilidade Social, uma vaga.
- **3.3** No dia 23 DE AGOSTO ÀS 13 HORAS SERÁ FEITO O SORTEIO DOS PARTICIPANTES EM DUAS CATEGORIAS: PAGANTES E VULNERABILIDADE SOCIAL.
- **3.4** Será necessário confirmar a inscrição através da entrega de documentação específica, que deverá ser entregue na sala do Programa de Educação Tutorial PET/Geografia (sala

308) do Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED da UDESC até o DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019, NO HORÁRIO DAS 10 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 19 HORAS, para os bolsistas presentes.

**3.5** O(a) acadêmico(a) pagante deverá entregar: 1) uma cópia do documento de identidade; 2) atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação e; o(a) acadêmico(a) com cota social deverá entregar: 1) parecer da assistente social do campus; 2) atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação . **3.6** Para que a inscrição seja confirmada, o(a) acadêmico(a) pagante deverá realizar o pagamento das despesas referentes a hospedagem, refeições coletivas e ingressos aos parques/reservas; e o(a) acadêmico(a) social deverá entregar carta confirmando sua participação e capacidade de custear eventuais gastos pessoais que necessitar (excetuando hospedagem, alimentação, ingressos em atrações). Os prazos a serem cumpridos e o valor do pagamento estão estipulados no item 6. Não serão homologadas confirmação das inscrições sem a entrega de todos os documentos especificados no item 3.3.

#### 4. DAS VAGAS

Serão destinadas aos acadêmicos que frequentam entre a segunda e a oitava fase (conforme item 3.2) do curso de graduação em Geografia da FAED/UDESC 37 (trinta e sete) vagas para alunos(as) pagantes e 01 (uma) vaga para aluno(a) com vulnerabilidade social.

# 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **5.1** O processo de seleção dos(as) pagantes ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. Os 37 primeiros(as) estudantes sorteados garantem sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) farão parte da lista de espera. **ANEXO 1.**
- **5.2** O processo de seleção do(a) aluno(a) com vulnerabilidade social ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. O(a) primeiro(a) estudante sorteado(a) garante sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) nesta modalidade farão parte da lista de espera. **ANEXO 1**
- **5.3** No dia 23 de agosto às 13hrs o grupo PET Geografia da UDESC irá publicar em seus perfis oficiais (facebook, instagram) bem como no site <a href="https://petgeoudescdrive.wixsite.com/meusite-1">https://petgeoudescdrive.wixsite.com/meusite-1</a> a relação das primeiras pessoas contempladas e do número de vagas disponíveis para o próximo período de inscrições, que será preenchido pela ordem composta na lista de espera.

- **5.4** Os acadêmicos contemplados pelo sorteio pagantes e vulnerabilidade social (23 de agosto de 2019 às 12hrs) que realizarem a entrega dos documentos e o pagamento da taxa até o prazo estipulado no item 6, terão sua participação confirmada. Caso algum desses não esteja apto por algum motivo, o próximo da lista será chamado e, assim, sucessivamente, até que todas as vagas sejam contempladas, desde que não ultrapasse o prazo final para o pagamento presente do item 6.
- **5.5** A divulgação das listas de chamada ocorrerá nas seguintes datas (\*havendo necessidade):
  - Primeira lista: ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13H;
  - Segunda lista\*: DE 01 ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H;
  - Terceira lista\*: DE 14 ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H.

#### **6.** DO PAGAMENTO

- **6.1** Um pagamento de R\$300,00 (trezentos reais, que podem sofrer alterações) deverá ser realizado para as despesas referentes a hospedagem, refeições/alimentação coletiva e ingressos aos parques/reservas.
- **6.2** Para realizar a confirmação da viagem o pagamento deverá ocorrer pontualmente, conforme item 6.3.
- **6.3** O valor de R\$300,00 (trezentos reais) poderá ser parcelado nas seguintes condições
- Primeira lista: ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H R\$300,00 (À VISTA) OU:
  - 02/09/2019 R\$150,00;
  - 01/10/2019 R\$150,00.
- Segunda lista: DE 03 A 13 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ ÀS 13H R\$300,00 (À VISTA).
- Terceira lista: 14 A 24 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ ÀS 13H R\$300,00 (À VISTA).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** O projeto que proporcionará o objeto deste edital, consiste na elaboração de uma saída de campo com alunos do curso de graduação em Geografia, com objetivo de visualizar *in loco* as feições geográficas que são ensinadas na sala de aula. Isto faz com que os acadêmicos tenham uma formação mais ampla, trazendo o teórico para a vivência. Os acadêmicos, quando formados, terão maior facilidade para ensinar os conteúdos já que terão saído da abstração, possibilitando maior significação daquele conteúdo, desta forma, voltando à comunidade o investimento neste projeto.
- 7.2 Mendoza é uma província da Argentina, localizada no oeste do país. Sua capital

é Mendoza, que também é capital da metrópole regional de Cuyo, junto à Cordilheira dos Andes. A Grande Mendoza é uma aglomeração que compõe a capital e os departamentos de Lavalle, Maipú, Guaymallén, Luján de Cuyo e Godoy Cruz. Mendoza é o centro comercial de uma região regada pelos rios Mendoza e Tunuyán, os quais formam o oásis de produção frutífera e vinícola mais importante da Argentina. Abriga uma das maiores montanhas do mundo: o Aconcágua, com 6.959 m de altitude, além de belíssimas paisagens naturais e geografia/geologia exuberante. O Aconcágua é delimitado pelo Valle de las Vacas ao norte e a leste e pelo Valle de los Horcones Inferior a oeste e sul. A montanha e seus arredores são parte do Parque Provincial Aconcágua. A montanha tem uma série de geleiras. O maior glaciar é o Ventisquero Horcones Inferior, com cerca de 10 km de comprimento, que desce a partir da face sul da montanha por cerca de 3600 m de altitude, perto do acampamento Confluência. Dois outros grandes sistemas geleira são o Ventisquero de las Vacas Sur e Glaciar Este/Ventisquero Relinchos a cerca de 5 km de comprimento. A mais conhecida é a do nordeste ou Glaciar dos Polacos, pois é uma rota comum de subida.

- **7.3** O campo ocorrerá nos DIAS 5 A 12 DE NOVEMBRO DE 2019, sendo a saída da reitoria da UDESC no DIA 05 (TERÇA-FEIRA) ÀS 22H00MIN, com retorno previsto para o DIA 12 (TERÇA-FEIRA) ÀS 12H00MIN, aproximadamente.
- **7.4** O valor pago no ato da inscrição será destinado ao pagamento das despesas coletivas em Mendoza, conforme item 6.1. Em caso de desistência após o ato do pagamento, não haverá reembolso.
- **7.5** QUAISQUER GASTOS NÃO ABRANGIDOS OU PREVISTOS NO ITEM 6.1 SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE CADA ACADÊMICO.
- **7.6** Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com o grupo PET na SALA 308 da FAED, ou pelo e-mail <a href="mailto:petgeo.faedudesc@gmail.com">petgeo.faedudesc@gmail.com</a>, ou ainda pelo telefone (48) 3321-8538.
- **7.7** Os casos omissos deverão ser resolvidos pelos integrantes do grupo PET Geografia da UDESC.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019. Julice Dias Diretora Geral – FAED/UDESC